PORTARIA Nº 45/2021

NOMEIA VEREADORES QUE CONSTITUIRÃO A COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO NACIONAL DE VACINAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA.

A Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 38, XL do Regimento Interno, Art. 38, II da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 69 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

Considerando a necessidade da participação, acompanhamento e fiscalização da população, por meio de seus representantes, das ações implementadas pelo Município, de acordo com o Programa Nacional de Vacinação contra o Coronavírus;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Temporária para o acompanhamento, análise e fiscalização das ações implementadas pelo Município de Lagoa da Prata no cumprimento do Plano Nacional de Vacinação contra o Coronavírus.

Art. 2º A Comissão criada pelo Artigo 1º desta Portaria será composta pelos seguintes Vereadores:

I – JOSÉ CARLOS BERNARDO (PAVIO) - Presidente;

II – HERMANO DRUMMOND (HERMANO FOFÃO) - Relator;

III – SÔNIA ANTÔNIA DIAS TAVARES (SONINHA) - Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 08 de abril de 2021.

CAROLINE DE CARVALHO CASTRO
Presidente